

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 109 , de 25 de agosto de 2022

Homologa a atualização do Plano de Classificação, do Índice Remissivo e Permutado e da Tabela-Fim da Secretaria de Estado da Saúde (PCTTD-FIM) e dá providências correlatas.

Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;
- A Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas.
- A Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.596 de 23 de abril de 2014 (marco civil da internet);
- O Decreto Estadual nº 22.789, de 19 de outubro de 1984, que institui o Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo – SAESP;
- O Decreto Estadual nº 29.838, de 18 de abril de 1989, que dispõe sobre a constituição de Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo nas Secretarias de Estado;
- O Decreto Estadual nº 48.897, de 27 de agosto de 2004, que dispõe sobre os Arquivos Públicos, os documentos de arquivo e sua gestão, os Planos de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de São Paulo, define normas para a avaliação, guarda e eliminação de documentos de arquivo;
- O Decreto Estadual nº 54.276, de 27 de abril de 2009, que reorganiza a Unidade do Arquivo Público do Estado, da Casa Civil;
- O Decreto Estadual nº 58.052, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações, e dá providências correlatas;
- O Decreto Estadual nº 63.382, de 9 de maio de 2018, que substitui os anexos do Decreto nº 48.898, de 27 de agosto de 2004, que aprova o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de São Paulo: Atividades-Meio, e dá providências correlatas;
- O Decreto Estadual nº 63.936, de 17 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a administração, operação e implantação progressiva do Sistema SPdoc e dá providências correlatas;
- O Decreto Estadual 64.355, de 31 de julho de 2019, que institui o Programa SP sem Papel, seu Comitê de Governança Digital e dá providências correlatas;
- O Decreto Estadual nº 65.347, de 9 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a aplicação de Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), no âmbito do Estado de São Paulo;
- A Resolução SG – 57, de 30 de setembro de 2019, que aprova “Manual de orientação para uso do ambiente de gestão documental do Programa SP Sem Papel”, define procedimentos e dá providências correlatas;
- O cumprimento das exigências estabelecidas no Decreto nº 29.838/1989, com a edição do Despacho SES-DES-2022/210980A

Resolve:

Artigo 1º - Fica homologada a atualização do Plano de Classificação, do Índice Alfabético, Remissivo e Permutado e da Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-Fim da Secretaria de Estado da Saúde.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.